Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

Decisão Singular	**:**	**DSG - G.JRPC - 04702/2008**
PROCESSO TC/MS	:	11584/2005
PROTOCOLO	:	822408
ÓRGÃO	:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUNDO NOVO
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	SANDRO ARTHUR BEILNER
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	SECRETÁRIO(A)
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO 14/2002
RELATOR	:	CONS. JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL
CONTRATADO (A)	:	MEDBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO BRASIL LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	TOMADA DE PREÇOS
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISICAO DE MEDICAMENTO E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 10.369,95

Considerando que o julgamento do procedimento licitatório ocorreu, por meio da DS Nº 01/0014/2005 - TC Nº 15368/2003, **DECIDO** pela regularidade e legalidade da **formalização** e da **execução** do presente contrato, nos termos do artigo 312, incisos I do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

Publique-se e registre-se.

Campo Grande (MS), 24 de novembro de 2008.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro – Relator

IHS